

Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Departamento de Didática

Setor/ Área: Educação e Comunicação - Libras

Código da Opção de Vaga: PSS-044

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

A admissibilidade será conferida conforme os parâmetros a seguir:

- Diploma de graduação em Licenciatura Letras-Libras;
- Certificado de Especialização ou diploma de Mestrado ou Doutorado, ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Linguística/Libras; Educação/Educação de Surdos ou áreas afins.

A pontuação do currículo comprovado será aferida conforme critérios aprovados na Congregação da Faculdade de Educação em 13 de dezembro de 2022 e discriminados abaixo:

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

(peso 1 para ambos os grupos)

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TÍTULOS

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Doutorado	10,0	10,0		
Mestrado	8,0	8,0		
Créditos concluídos no Mestrado	7,0	7,0		
Especialização lato sensu	7,0	7,0		
NOTA (0 a 10)				

GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Comunicação, palestra ou conferência em eventos científicos (presencial ou remota)	0,5	3,0		

Pós-doutorado concluído	2,0	2,0		
Coordenação-organização de eventos acadêmicos e de Extensão	0,5 (por atividade)	2,0		
Membro de comitê editorial de periódico científico	0,5 (por semestre)	2,0		
Parecerista de periódico Científico	0,25 (por parecer)	2,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do Concurso	4,0	8,0		
Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação Científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias /revistas e/ou entrevistas e/ou pod cast na área do concurso	0,25	1,0		
Resumo em anais de Congressos	0,25	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
NOTA (0 a 10)				

PONTUAÇÃO FINAL

	Nota (0 a 10)	total
Grupo 1 (Formação acadêmica / títulos)		
Grupo 2 (Atividades de pesquisa / extensão / Produção intelectual)		
NOTA FINAL (/2)		

OS CANDIDATOS QUE, NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, OBTIVEREM MÉDIA INFERIOR A 6 (SEIS) ESTARÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

A documentação comprobatória do currículo deve ser enviada em 2 (dois) arquivos: 1 (um) arquivo claramente nomeado para cada grupo informado acima.

II. Cronograma de realização das etapas

Período das inscrições	Das 10h de 03/08/2023 às 17h de 07/08/2023
Divulgação da homologação das inscrições	Dia 11/08/2023 às 12h
Resultado da análise do currículo	Dia 14/08/2023 às 15h
Início das provas orais em Libras	Dia 15/08/2023 às 9h
Resultado da prova oral em Libras	Dia 16/08/2023 às 8h30
Sorteio dos temas para a prova didática	Dia 16/08/2023 às 9h
Início das provas didáticas	Dia 17/08/2023 às 9h
Resultado final	Dia 18/08/2023 às 18h

Prova Oral (Libras): será realizada por meio de plataforma virtual, a partir de ponto sorteado na hora. Com 10 minutos de antecedência à exposição o/a candidato/a poderá realizar consulta. Após os minutos iniciais, o/a candidato/a terá 15 a 20 minutos para realizar sua exposição diante da banca responsável pelo processo seletivo. A ordem de realização da prova oral (Libras) respeitará a ordem de inscrição do/a candidato/a no certame.

*A prova oral será desenvolvida em Libras e gravada.

**Os critérios para avaliação serão: domínio do conteúdo; capacidade de discutir criticamente e contextualizar o conhecimento; e clareza das ideias apresentadas.

Prova Didática: será realizada por meio de plataforma virtual, em Libras, a partir de ponto sorteado no dia anterior, seguindo a ordem da inscrição no certame. A prova de aula deverá ter duração média de 30 minutos. O plano de aula deve ser enviado para o e-mail <prof.librasufrj@gmail.com> antes do início da prova de aula, e o/a candidato/a poderá utilizar o recurso de compartilhamento da tela (PDF ou PPT), caso opte por fazê-lo.

*A prova didática será desenvolvida em Libras e gravada.

**Os critérios para avaliação serão: domínio do conteúdo; metodologia adequada a um ensino dialógico, contextualizado e funcional; e, bom uso de recursos didáticos.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Remoto.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Prova Oral (em Libras):

1. História da Educação de Surdos e as principais filosofias educacionais;
2. Políticas Públicas relacionadas à Libras e à Educação de Surdos;
3. Identidade, Cultura e Comunidade Surda;
4. Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais;
5. Variação linguística da Libras - dialeto e idioleto;
6. Educação Bilíngue de Surdos;
7. Modelos Educacionais na Educação de Surdos;
8. Inclusão e exclusão sociais e educacionais de Surdos;
9. A relação entre intérprete de Libras, professor e aluno Surdo em sala de aula;
10. Surdez sob as perspectivas clínica e sócio-antropológica.

Prova Didática (em Libras):

1. Saudações;
2. Datilologia e sinais soletrados;
3. Verbos de afirmação e verbos de negação;
4. Verbos classificadores;
5. Advérbios de modo;
6. Advérbios de tempo;
7. Adjetivos;
8. Pronomes pessoais e possessivos;
9. Numerais em diferentes contextos;
10. Expressões não-manuais;
11. Alimentos;
12. Animais;
13. Meios de Transporte;
14. Cores;
15. Vestuários e calçados;
16. Objetos escolares;
17. Profissões;
18. Lugares;
19. Calendário;
20. Família e estado civil.

V. Referências Bibliográficas

Não há referências bibliográficas a serem indicadas.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas didática e prova de aula, expressa com uma casa decimal, com cada uma das provas possuindo peso 1.

*Observação: caso haja empate na média final, o candidato com prioridade à vaga será pessoa surda que se enquadra no perfil estabelecido no Capítulo I, Art. 2º do Decreto-Lei nº 5.626/2005. Contudo, caso o desempate precise ser realizado entre candidatos ouvintes, ou entre candidatos surdos, será utilizado o critério de idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Profa. Ms. Adriana Ramos Silva Pinheiro (FE/UFRJ)

Profa. Dra. Renata Cardoso de Sá Ribeiro Razuck (FE/UFRJ)

Profa. Ms. Loise Soares de Azevedo (Faculdade de Letras/UFRJ)

Suplente:

Profa. Dra. Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro (Faculdade de Letras/UFRJ)